



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

TRT9

ANO BASE - 2024

Em agosto de 2024, foi instituída pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho a Política de Acessibilidade e Inclusão (Resolução CSJT 386/2024), que tem como objetivo estabelecer práticas, iniciativas e condutas efetivas que visem promover, proteger e assegurar os direitos das pessoas com deficiência e enfrentar o capacitismo, no âmbito da Justiça do Trabalho.

No âmbito da Gestão Regional, a Política determina no artigo 11 que “os Tribunais Regionais do Trabalho deverão constituir Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), de caráter multidisciplinar, para atuar, no âmbito institucional, na implementação de ações na temática da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência”.

Em janeiro de 2025, foi instituída, por meio do ATO Presidência nº 07, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encerrando os trabalhos do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI).

A UAI (UNIDADE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO) atende as competências listadas no art. 23 da Resolução CNJ 401/2021, quais sejam: projetar ações voltadas à promoção da acessibilidade, dar suporte biopsicossocial e institucional às pessoas com deficiência, bem como acompanhamento personalizado; auxiliar nas demandas da CPAI (antigo SAI); promover a conscientização e a promoção de direitos das pessoas com deficiência e, ainda, buscar parcerias com outros tribunais e entidades, para atualizações e trocas de experiências. Também deve elaborar relatórios referentes às ações desenvolvidas.

A CPAI (que substituiu o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão) está vinculada ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), sendo que a Unidade de Apoio Executivo (UAE), designada até final de 2024, foi a Seção de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Sustentabilidade, tendo atuado em parceria com a Unidade de Acessibilidade e Inclusão (UAI).

Após o ATO Presidência nº 07, de 15 de janeiro de 2025, a UAI ficou designada como Unidade de Apoio Executivo da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, conforme o art. 3º do referido ato.

O Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, durante o ano de 2024, atendeu as competências listadas no art. 25 da Resolução CNJ 401/2021: propôs e monitorou ações voltadas à eliminação de discriminação e qualquer tipo de barreiras; propôs à Presidência do TRT9 a edição de normas e orientação sobre o tema da acessibilidade e inclusão; também aprovou o relatório anual das ações referentes à acessibilidade e inclusão no órgão.

Permanecem como membros da **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)**, até ulterior deliberação, no biênio 2024 e 2025, os membros do antigo **Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI)**, indicados por meio da **Portaria Presidência nº 41, de 26 de fevereiro de 2024**, referendada pela **RA Tribunal Pleno nº 69, de 26 de março de 2024**:

1. Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – Coordenador;
2. Desembargador Eduardo Milléo Baracat – Vice-Coordenador;
3. Desembargadora Cláudia Cristina Pereira – Suplente;
4. Juíza do Trabalho Paula Regina Rodrigues Matheus;
5. Juíza do Trabalho Hilda Maria Brzezinski da Cunha Noqueira – Suplente;
6. Marly Célia Utime, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal;
7. Micheli Rodolfo de Lima, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal;
8. Regina Ciscato de Lima, representante da Unidade de Acessibilidade e Inclusão;
9. Felipe Perito de Bem, Servidor indicado pela Presidência do Tribunal;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



10. Andréia Baltazar Dias, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal;

11. Fernanda de Almeida Santana, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal;

12. Lilian Yuriko Hirae, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal;

13. Rui de Lima Bueno, Servidor indicado pela Presidência do Tribunal (*In memoriam*);

14. Nelson Amazonas Girão de Araújo, representante da Seção de Sustentabilidade, tendo como suplente Mário Luís Krüger;

15. Ricardo Ainati Humphreys, representante da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, tendo como suplente Paula Macedo Mestre Machado, Coordenadora de Estratégia, Projetos e Processos da SGE;

16. Antônio Cesar Teófilo Gondim, representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, tendo como suplente Rogério Esmanhotto;

17. Thays Delmiro Vieira e Vera Lúcia Fuganti, representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo como suplentes Valéria Cobbe (aposentada) e Lucimara Schroeder, respectivamente;

18. Paulo Cesar Soares Fernandes, representante da Secretaria de Tecnologia da informação e Sistemas Judiciários;

19. Bruno Leal Bastos, representante da Secretaria de Sistemas Administrativos.

A UAI está subordinada à Secretaria Geral da Presidência e foi criada com o objetivo de melhorar a posição deste Tribunal no “ranking” do Prêmio CNJ de Qualidade. Muito para além disso, visa o desenvolvimento de diretrizes para atender os servidores com deficiência que fazem parte deste Tribunal, conforme as normas vigentes.

São membros e membras que compõem a UAI, conforme o Ato da Presidência 218/2023:

1. Regina Conceição Ciscato de Lima;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



2. Mário Luis Krüger;
3. Thays Delmiro Vieira;
4. Gilberto Ditzel (solicitou saída);
5. Emanuel Quintela Carvalho;
6. Gladimir do Nascimento (não faz mais parte do quadro).

Considerando que o servidor Gilberto Ditzel manifestou interesse em não participar da UAI e que o senhor Gladimir do Nascimento não compõe mais o quadro deste Tribunal, faz-se necessária a substituição desses membros.

Os objetivos do SAI, atualmente CPAI, e da UAI são os mesmos, ou seja, promover a acessibilidade e inclusão no âmbito do TRT 9, além de expandir os conceitos e atitudes para a sociedade. Trabalhamos, portanto, em conjunto.

Atividades realizadas durante o ano de 2024:

- Elaboração do Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão 2023, para atendimento da Resolução 401/2021 do CNJ;
- Parceria com a informática na contratação da acessibilidade comunicacional para o site do TRT9. Foi realizada a contratação de licença anual para a plataforma Rybená em site TRT9, desde 11/06/2024 - <https://www.trt9.jus.br/portal/>;
- Instrução de Contratação Direta para atendimento de acessibilidade comunicacional na Libras, além de fiscalização, realizada por intermédio da empresa CONECTE LIBRAS, que atendeu à demanda do Tribunal de forma remota, no período de 13/06/2024 até 31/12/2024, atuando em 18 eventos abertos ao público externo que aconteceram no TRT9;
- Buscou-se aproximação com a comunidade surda, mediante o contato com pessoas surdas e familiares, a fim de entender as suas reais necessidades. Constatou-se que os(as) servidores(as) pessoas surdas do TRT9 não utilizam Libras para comunicação;
- Foi realizado o acompanhamento de servidores e servidoras com deficiência, por meio de entrevistas individuais, por videoconferência, pelo Zoom ou Meet, para verificação da necessidade de ajustes e eliminação de barreiras tecnológicas,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



físicas e atitudinais. Atualmente, há 92 servidores com deficiência no quadro funcional do Tribunal, o que representa 4,0% da sua força de trabalho;

- Participação no grupo de trabalho de Linguagem Simples do TRT9, juntamente com a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Simone Galan de Figueiredo, oportunidade em que foi desenvolvida uma Cartilha para acessibilidade em eventos;
- Renovação do Termo de Cooperação Técnica entre o TJPR e o TRT9, com vigência prorrogada por 5 anos;
- Renovação do Termo de Cooperação Técnica entre UNINTER/SIANNE e TRT9, com vigência prorrogada por 5 anos;
- Preparação, organização e execução em parceria com a Escola Judicial do TRT9, do II Evento “Abertura do Mês Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência”. Neste evento, foram convidados (as) todos (as) os (as) servidores (as) com deficiência e seus (suas) respectivos (as) gestores (as), para participarem presencialmente ou on-line, além de magistrados (as) de Curitiba e do interior do Estado do Paraná. Também foram convidados palestrantes com e sem deficiência. O encontro foi aberto ao público externo e realizado no Plenário do TRT9 (Pedro Ribeiro Tavares), durante todo o dia 30/08/2024. Houve a participação de muitas autoridades (Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, membros do Ministério Público do Trabalho, membros do Ministério do Trabalho, membros locais do Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Legislativo), além da comunidade civil, representantes de organizações não governamentais, entre outros. O evento contou com acessibilidade comunicacional (Libras, audiodescrição e legendas), acessibilidade arquitetônica, acessibilidade no atendimento, proporcionando apoio a todos que precisassem de suporte, até mesmo no momento do almoço. Foi um sucesso e pode ser assistido pelo link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=kxtg4qBUPxM&t=32460s>

- Participação do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, coordenador do SAI, atualmente CPAI, juntamente com magistradas (os) e servidoras do Tribunal Superior do Trabalho, bem como do Conselho Superior da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



do Trabalho, na elaboração da Política de Acessibilidade e Inclusão (Resolução 386/2024 CSJT);

- Participação do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, coordenador do SAI, atualmente CPAI, e das servidoras Marly Célia Utime e Micheli Rodolfo Lima, ambas membras do SAI/CPAI, na elaboração do Protocolo de Atuação e Julgamento da Justiça do Trabalho, com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva;

- Participação do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, coordenador do SAI, atualmente CPAI, da servidora Fernanda Almeida Santana (Membra do SAI/CPAI) e do servidor Jorge Pires no livro “Tudo Sobre Nós, Por Nós!”, projeto promovido pela Escola da Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho -ENAMAT/TST/CSJT;

- Participação do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, coordenador do SAI, atualmente CPAI, no painel: “Direitos PcD: dignidade, saúde e segurança no mercado de trabalho”, em 05/04/2024, evento este que contou com intérprete de Libras, conforme convênio com a UNINTER: <https://www.youtube.com/watch?v=nRjs3h42ts;>

- Participação do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, coordenador do SAI, atualmente CPAI, na palestra: “Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho”, em 10/05/2024, que contou com intérprete de Libras, conforme convênio com a UNINTER: <https://www.youtube.com/watch?v=Ubdy2LUEDJ4;>

- Participação no Painel “Trabalho: Diversidade e Adversidades”, em 10/05/2024, por meio da servidora Andréia Baltazar Dias, membra SAI/CPAI, também houve intérprete de Libras, conforme convênio com a UNINTER: <https://www.youtube.com/watch?v=ehhnuAWefgM;>

- Participação do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, coordenador do SAI/CPAI e da servidora Regina Ciscato de Lima (UAI) no evento: Festival de Inclusão em Cena – MON, em 24/05/2024: <https://www.youtube.com/watch?v=GRMUWrwGFHA;>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



- Participação do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, coordenador do SAI/CPAI e membras/membros do SAI/CPAI em evento no TRE-PR, denominado “Inclusão na Prática”, em 17 de julho de 2024: <https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/evento-201cinclusao-na-pratica201d-ocorre-nesta-quarta-feira-17;>

- Participação das servidoras Regina Piscato de Lima (UAI) e Fernanda Almeida Santana (SAI/CPAI) no evento X Encontro de Multiplicadores do TRT9, dia 22/11/2024, pela manhã, apresentando as ações da Unidade de Acessibilidade e Inclusão e do antigo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;

- Participação das servidoras Regina Piscato de Lima (UAI) e Fernanda Almeida Santana (SAI/CPAI), no evento Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível do Tribunal de Justiça do Paraná – EJUD-TJPR, dia 22/11/2024, à tarde, oportunidade em que foram apresentadas as ações da Unidade de Acessibilidade e Inclusão e do antigo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;

- Participação da UAI, por meio da servidora Regina Piscato de Lima como representante do Sinjutra-PR, no 2º Encontro Nacional da FENAJUFE de Pessoas com Deficiência do PJU e MPU, em Brasília, nos dias 21 e 22 de setembro de 2024;

- Participação de membros do SAI/CPAI e UAI no Seminário **“Ativismo para a luta anticapacitista no trabalho”** no TST, dia 24/09/2024. Estiveram presentes as servidoras Marly Célia Utime, Micheli Rodolfo Lima, Regina Piscato de Lima e Fernanda Almeida Santana, todas membras do SAI;

- Preparação do Plano de Ação para 2025, com estudos, coletas de dados e orçamentos necessários;

- Elaboração de pareceres pelo SAI, em processos administrativos de pedidos de condições especiais de trabalho para magistrados (as) e servidores (as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou para aqueles (as) que tenham cônjuge, filho (a) ou dependente nessa mesma condição, com base no Ato da Presidência 4/2021;

- Agendamento das reuniões do antigo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão - SAI. Envio de convites aos membros (as), preparação de pautas, atas e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



inserção no vetor, referentes aos colegiados. Este ano houve dois encontros, conforme determina a Resolução 401/2021;

- **Capacitações oferecidas na temática de Acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência durante o ano de 2024:**

Ocorreram dois cursos na temática acessibilidade no ano de 2024, promovidos pelo TRT 9ª, são eles:

- - **II Evento de Abertura do Mês Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.**

O evento ocorreu em 30 de agosto de 2024, das 8h30 às 18h, nas modalidades presencial e on-line, no Plenário Pedro Ribeiro Tavares (Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR), com a participação de magistrados, servidores e público externo.

A iniciativa foi promovida pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com o apoio da Presidência, da Escola Judicial e do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do TRT da 9ª Região.

O evento contou com palestrantes de destaque, como os Ministros do TST Claudio Brandão e Alexandre Agra Belmonte; o Desembargador Ricardo Tadeu (TRT-9); o Juiz do TJ-PR Luís Ricardo Fulgoni (autista); a Auditora Fiscal do Trabalho Lailah Vilela (autista); a Professora Leomar Marchesini (surdez unilateral); a Professora Clarisse Guerretta (surda); e Ekaterini Morita, do TST (pessoa com deficiência física).

O encontro teve ampla adesão e foi um sucesso, fortalecendo o compromisso institucional com a acessibilidade e a inclusão.

Segue o link do evento: <https://ead.trt9.jus.br/moodle/mod/page/view.php?id=66256>

- - **X Encontro de Multiplicadores.**

Este encontro ocorreu em 22 de novembro de 2024, das 8:30 às 17:15 horas, na modalidade presencial, no Auditório da Escola Judicial (A. Vicente Machado, 147, sobreloja, Curitiba-PR), disponibilizando 100 vagas voltadas aos multiplicadores em geral.

O Encontro de Multiplicadores configura-se como evento de capacitação em sustentabilidade e acessibilidade tem como referência o Ato 214/2022, que disciplina as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



atribuições de Gestores, Gestoras, Multiplicadores e Multiplicadoras em relação a ações de sustentabilidade e acessibilidade no âmbito do TRT9.

Objetivou oferecer conteúdo e promover reflexões que fomentem as atividades dos multiplicadores em suas unidades, além de ser um momento de troca de experiências sobre as boas práticas em sustentabilidade, acessibilidade e solidariedade desenvolvidas em todo o tribunal.

Segue o link do evento <https://ead.trt9.jus.br/moodle/mod/page/view.php?id=66856>

Curitiba, 8 de julho de 2025.

Ricardo Tadeu Marques da Fonseca

Presidente do Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Regina Ciscato de Lima

Unidade de Acessibilidade e Inclusão